



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
Instrução de Serviço nº 170/2011

AO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROCON-ES

O fornecedor _____

CNPJ nº _____, por seu representante legal

RG nº _____ vem, nos autos do Processo Administrativo

nº _____, reconhecer a prática infrativa apontada pelo

Procon-ES e confessar a dívida no valor de R\$ _____

REQUERENDO parcelamento da mesma.

Número de parcelas pretendido _____ (limitado a 30 e com valor não inferior a 200 VRTE's).

Vitória (ES), _____ de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do representante legal